## PORTARIA Nº. 10.687 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº. 10.217 de 13 de novembro de 2015, a qual concedia Licença de dois anos sem remuneração à Servidora Pública Municipal VALÉRIA CRISTINA PICELLI, ocupante do cargo de MÉDICO – 20 HORAS, tendo em vista o pedido de exoneração protocolado sob o nº. 613 de 20 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL